



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Trata-se de procedimento instaurado nos termos do artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, visando à Contratação Direta, por Inexigibilidade de Licitação, da docente Graziela Milani Leal para ministrar o curso "O SNA e suas funcionalidades", na modalidade EaD (plataformas Teams e Moodle), sob supervisão da Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará. O curso, voltado ao aperfeiçoamento de magistrados(as) e servidores(as) do TJPA, será realizado de 20 de março a 22 de abril, com carga horária de 30 horas.

O valor da contratação é de R\$ 5.195,70 (cinco mil, cento e noventa e cinco reais e setenta centavos), com disponibilidade orçamentária confirmada pelo Pedido de Despesa nº 2025/314 e validada pela Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças, conforme despacho PA-DES-2025/36393.

A Assessoria Jurídica, por meio do Parecer Jurídico nº 76/2025 – AJSEADM, atestou a conformidade legal da demanda, cuja motivação integra este ato decisório, conforme o art. 62, § 1º, da Lei nº 8.972/2020.

Diante do exposto, acolho integralmente a manifestação jurídica, adotando-a como razão de decidir e, assim, avoco a competência subdelegada pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 011/2023 – SA, e, consoante a competência delegada pelo artigo 4º, inciso I, da Portaria nº 823/2023 – GP, de 24 de fevereiro de 2023, AUTORIZO a contratação pretendida.

Encaminhe-se à Coordenadoria de Convênios e Contratos para as providências cabíveis.

Belém, 20 de fevereiro de 2025.

MAURICIO CRISPINO GOMES
SECRETARIO DE ADMINISTRACAO



TJPADES202542484A

